



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 30 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Pequi, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, ou ao seu eventual substituto legal, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, em consonância com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), da Lei nº 1762/2026 de 27 de março de 2026, pela presente, conforme segue:

NOME	CPF	FUNÇÃO
José Honorato de Oliveira	397.970.746-68	Coordenador Executivo
Vinícius César Cabral Barbosa	077.892.876-48	Secretário Administrativo
Arlindo Rodrigues de Castro Júnior	075.419.776-08	Agente Setor Operacional
Arthur Antônio Barbosa Rezende	099.866.376-00	Agente Setor Técnico

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 23 de abril de 2026.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Arquivo Executivo.
Pequi, 23 de 04 de 2026
Assinatura [Assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno